

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

O município de Porto Esperidião-MT, Pessoa Jurídica de direito Público interno, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Srº MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

I - Fica Autorizada A Empresa:Método Soluções Educacionais Ltda-Me, Cnpj:22.817.081/0001-50, Com Sede Na Av Andre Antonio Maggi,487, Edifício Concorde, 7 Andar, Sala 705, Jardim Eldorado, Cep 78.048.250 Cuiaba Mt, Representada Pelo Senhor Rafael Fabri Dos Santos Portador Do Rg: 138.2262-4, Cpf:993.368.201-68. Vencedor Do Processo De Tomad A De Preço 05/2019, Subordinando-Se Ao Que Dispõe A Lei 8666/93. Em Seu 24 Inciso li E Iv. Referente Ao Contrato 113/2019. li - Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada, Para Realização Do Concurso Público Para Provimento Efetivo De Cargos De Carreira Do Quadro Permanente Do Município De Porto Esperidião - Mt. lii - A Presente Ordem De Serviço Tem Caráter Legal E Imediato, Conforme Previsto Na Lei 8.666/93 Em Seu Art. 62.Iv - A Expedição Da Presente Ordem De Serviços É Em Decorrência Do Referido Processo De Tomada De Preço 05/2019 Homologado Em 05 De Dezembro De 2019. V - Respeitados Os Limites Dos Quantitativos E Valores Especificados Apresentado Pela Contratada A Proposta Vencedora A, Sob Nenhum Argumento Poderá Deixar De Atender As Solicitações Da Contratante, Sob Pena De Ensejar, Além De Sanções Administrativas, A Rescisão Do Presente Contrato. Vi - A Presente Ordem De Serviços Tem Caráter Imediato, O Serviço Deverá Ter O Início No Prazo Máximo De 05 (Cinco) Mediante Notificação E Protocolo De Recebimento A Contratada. Porto Esperidião-Mt, 06 De Dezembro De 2019.

Martins Dias De Oliveira

Prefeito

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 782eb0bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar